

CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF APRENDER PENSANDO

CNPJ: 02.767.139/0001-90

ENDEREÇO: RUA PEDRO CAETANO DE PAIVA, Nº. 491 – PAJUÇARA – MARACANAÚ/CE

E-MAIL: aprenderemef@maracanau.ce.gov.br

FONE: 3383.3807

PROCESSO Nº: 12/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

O Conselho Escolar da EMEIEF Aprender Pensando torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de material de expediente, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF Aprender Pensando no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011. Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 03 de junho de 2025.

FRANCISCO ALAN PEREIRA SOARES
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 12 / 2025					
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIF APRENDER PENSANDO	3 Nº DO CNPJ: 02.767.139/0001-90				
4	ENDEREÇO: RUA PEDRO CAETANO DE PAIVA, 491, PAJUÇARA, MARACANAÚ/CE					
5	MARACANAÚ: 03 / 06 / 2025	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA				
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 06 / 06 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO					
7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS					
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	01	COLA DE ISOPOR 1 LITRO	UND	3		
	02	CANETA ESFEROGRAFICA CX C/ 50 UNID	CX	2		
	03	GRAMPO TIPO TRILHO DE PLÁSTICO PCT C/ 50 UNID	PACOTE	2		
	04	PASTA DE PAPELÃO C/ ELÁSTICO 350 X 240 MM	UND	20		
	05	PAPEL 40 KG - RESMA C/ 100 FOLHAS COR BRANCA	RESMA	3		
	06	PAPEL CONTACT 25 X 0,45 M	UND	2		
	07	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 CX C/ 5000	UND	4		
	08	GRAMPEADOR 26/6 P/ 20 FOLHAS	UND	3		
	09	ENVELOPE P/ PAPEL A4 CX COM 100 UNID	CX	1		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTESS CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 10 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:	
10	ENDEREÇO:	
11	CPF ou CGC:	12 RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:	